ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

A **ASSOCIAÇÃO RURAL DE POUSO ALEGRE - ARPA**, empresa com sede no Município de Pouso Alegre/MG, na Avenida São Francisco, número 134, bairro Primavera, inscrita no CNPJ sob nº 48.386.549/0001-92, neste ato representada por seu administrador GERALDO DE SOUSA COUTINHO NETO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG MG 11299953, inscrito no CPF sob o nº 040.772.476-16, residente e domiciliado na Rua Waldemar de Azevedo Junqueira, nº 920, bairro Jardim Floresta em Pouso Alegre MG, CEP 37553202, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, manifestar e requerer o que segue.

É de conhecimento que tramitam nesta Câmara dois projetos de lei, quais sejam: **i)** Projeto de Lei nº 7991/2025, que institui normas para realização de rodeios e permite a prática de cavalgadas, vaquejadas, corridas de charrete e demais atividades tradicionais da cultura mineira no município de Pouso Alegre; **ii)** Projeto de Lei nº 8000/2025, que eleva o rodeio, as provas congêneres e suas manifestações artístico-culturais à condição de patrimônio cultural imaterial do município de Pouso Alegre - MG.

Primeiramente, cabe mencionar que ambos os projetos não influenciam na realização do evento denominado "Festa do Peão", que ocorre neste município anualmente, desde o ano de 2023.

Ocorre que, desde a publicação dos referidos projetos de lei, gerou-se uma animosidade na sociedade, principalmente entre os defensores ambientais e demais militantes que não concordam com os projetos de lei que discutem a regulamentação das festas de rodeio.

Ainda assim, não se pode ignorar o fato de que a Festa do Peão é um evento extremamente organizado e grande gerador de economia para o município de Pouso Alegre, atraindo turistas de toda a região e promovendo centenas de empregos para a população pouso-alegrense.

Por tal motivo, informa-se que o evento "Festa do Peão" continuará ocorrendo normalmente, permanecendo em consonância a todos os regramentos previstos para esse tipo de evento.

Em conjuntura, considerando que os projetos de lei nº 7991/2025 e nº 8000/2025 estão causando alvoroço na população e dividindo opiniões, a Associação Rural de Pouso Alegre vem, no presente, requerer a retirada da pauta de votação de ambos os projetos até ulterior deliberação.

Adicionalmente, requer seja o presente ofício lido no plenário, a fim de garantir amplo conhecimento.

É como se pede e espera deferimento.

Aproveita-se o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GERALDO DE SOUSA COUTINHO NETO
Data: 15/04/2025 11:33:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Associação Rural de Pouso Alegre – ARPA

P.R. GERALDO DE SOUSA COUTINHO NETO